



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL



PORTARIA Nº 693/2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Autoavaliação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS), da Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão.

CÉSAR AUGUSTO SOARES DA COSTA – FADIR (Presidente)

SHEILA STOLZ DA SILVEIRA – FADIR

THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO – FADIR

FERNANDO GOYA MALDONADO - FADIR

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de março de 2026.

Sheila Stolz da Silveira
Coordenadora do PPGDJS



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Stolz da Silveira, Coordenador(a) de Curso**, em 19/03/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576181** e o código CRC **67A74373**.

